

23 de agosto de 2026  
Ano XIX - Nº 1.828 - R\$ 0,50

### Defesa Civil de Cabo Frio recebe nova viatura 4x4 para ampliar capacidade de atendimento

A Prefeitura de Cabo Frio entregou, na última sexta-feira (21), uma nova viatura 4x4 para a Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública. O veículo foi adquirido com recursos municipais... **Pág 02**

### Programas de incentivo à atividade física poderão contar com oficinas e palestras

Os programas de incentivo à prática de atividades físicas no Estado do Rio poderão ser ampliados com a realização de oficinas, palestras, dinâmicas de grupo, atividades recreativas... **Pág 02**

### Empresas com 100 ou mais empregados devem atualizar dados até dia 31

As empresas privadas com 100 ou mais empregados devem atualizar suas informações até 31 de agosto. Os dados servirão para elaboração do 6º Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios... **Pág 03**

### Mais de mil consumidores recorrem ao Procon de Iguaba Grande nos primeiros meses do ano

A secretaria de Defesa do Consumidor, por meio do Procon de Iguaba Grande, contabilizou 1.106 atendimentos entre janeiro e julho de 2026. O balanço dos sete primeiros meses do ano mostra a atuação do órgão no acolhimento das demandas... **Pág 03**

## Búzios terá cinco escalas de cruzeiros previstas para outubro





## Defesa Civil de Cabo Frio recebe nova viatura 4x4 para ampliar capacidade de atendimento

A Prefeitura de Cabo Frio entregou, na última sexta-feira (21), uma nova viatura 4x4 para a Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública. O veículo foi adquirido com recursos municipais e será utilizado pelas equipes em ações e atendimentos em diferentes regiões do município.

A entrega foi realizada na Praça Tiradentes, em frente à sede do Governo Municipal, e também marcou a incorporação de novos equipamentos à estrutura da Defesa Civil. Entre os materiais adquiridos estão gerador,

motosserras, extintores, enxadas, picaretas, cones e outras ferramentas que ampliam a estrutura disponível para as equipes.

Com tração 4x4, a viatura facilita o deslocamento em áreas de difícil acesso e permite transportar os equipamentos necessários para cada atendimento.

A nova viatura passa a integrar a frota da Defesa Civil e ficará à disposição das equipes para ações preventivas e atendimentos em situações de emergência. Em caso de necessidade, a população pode acionar a Defesa Civil pelo telefone 199, com atendimento 24 horas.

**ANUNCIE AQUI**

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Búzios terá cinco escalas de cruzeiros previstas para outubro

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, informa que recebeu antecipadamente a programação de outubro para cruzeiros exclusivos e de pequena capacidade com destino ao município.

A chegada dessas embarcações reforça a presença de Búzios na rota de cruzeiros marítimos e contribui para a movimentação turística e econômica do município. As escalas estão previstas para os dias 4, 18 e 25 de outubro, com o

navio Buena Vista; 27 de outubro, com o Seabourn Venture; e 30 de outubro, com o Swan Hellenic Vega.

As escalas previstas para setembro foram canceladas pelas companhias marítimas. Já a programação de outubro está sujeita a alterações ou cancelamentos a qualquer momento, em razão de fatores operacionais, climáticos ou logísticos.

A capacidade informada corresponde ao número máximo de passageiros que cada embar-

cação comporta e não representa, necessariamente, a quantidade efetiva de passageiros a bordo em cada viagem. A programação de novas escalas será divulgada posteriormente.

A Prefeitura de Búzios segue acompanhando a programação das escalas e as atualizações das companhias marítimas, com o objetivo de manter o município informado e fortalecer o turismo de cruzeiros como importante segmento para a movimentação turística e econômica local.

## Angra dos Reis: Concurso fotográfico vai selecionar imagens para o Calendário Oficial de Eventos 2027

A Prefeitura de Angra dos Reis, em parceria com a Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis (AFOCAR), está com inscrições abertas para o concurso fotográfico que vai selecionar 24 imagens para a próxima edição do Calendário Oficial de Eventos do município de 2027.

Para participar, os interessados devem realizar o cadastro, consultar o regulamento e enviar as fotografias em alta qualidade. As imagens precisam ter sido registradas em Angra dos Reis e estar relacionadas a eventos que façam parte do Calendário Oficial do município ou a paisagens da cidade.

Cada participante poderá inscrever fotografias de diferentes eventos e locais do município, respeitando o limite de uma imagem por evento, com o total de até 12 fotografias por participante.

A seleção será realizada



pela AFOCAR, responsável por escolher as 24 imagens que irão compor a edição de 2027 do calendário. Além de contribuir para a composição do material oficial do município, a iniciativa representa uma oportunidade de valorizar os profissionais e seus diferentes pon-

tos de vista sobre Angra dos Reis.

Os interessados devem realizar a inscrição por meio do formulário disponibilizado pela organização online. No formulário, também estão disponíveis as regras e orientações para a participação e o envio das fotografias.

## Programas de incentivo à atividade física poderão contar com oficinas e palestras

Os programas de incentivo à prática de atividades físicas no Estado do Rio de Janeiro poderão ser ampliados com a realização de oficinas, palestras, dinâmicas de grupo, atividades recreativas, esquetes e feiras esportivas. A iniciativa está prevista no Projeto de Lei 4.454/24, que altera a Lei 8.304/19, norma que regulamenta esses programas no estado.

O texto foi aprovado em segunda discussão pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) na quarta-feira (19/08). A proposta seguirá para o Governo do Estado, que terá prazo de até 15 dias úteis para sancionar ou vetar a proposta.

De acordo com a medida, as novas atividades poderão ser realizadas paralelamente a compe-

tições e outros eventos esportivos e serão direcionadas tanto aos participantes quanto ao público presente. O projeto também estabelece que os programas estaduais poderão promover eventos, torneios, campanhas e outras iniciativas destinadas a conscientizar a população sobre a importância da prática de exercícios físicos e incentivar a cultura do esporte.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 23104/2025**

MODALIDADE: Credenciamento nº 008/2026

**OBJETO: Chamamento Público com o objetivo a contratação de serviços especializados em consultas, exames e procedimentos oftalmológicos** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 24/08/2026 à 04/09/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 21 de agosto de 2026.**

**VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 25761/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2026

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e implantação de sinalização viária horizontal e vertical** no Município de Araruama/RJ, abrangendo logradouros públicos, vias urbanas, áreas de circulação, dispositivos de segurança viária e demais intervenções necessárias à organização, segurança e ordenamento do tráfego municipal

DATA DE ABERTURA: 08/09/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/>

licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 21 de agosto de 2026.**

**ARIDIO MARTINS VIEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E**  
**MOBILIDADE URBANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 23944/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2026

**OBJETO: Aquisição de lixeiras, contentores, coletores de resíduos e materiais complementares** destinados à implantação, ampliação, substituição e manutenção da infraestrutura de acondicionamento e descarte de resíduos sólidos em vias públicas, praças, orlas, áreas de lazer, equipamentos públicos e demais espaços de interesse do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 04/09/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESERP

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 21 de agosto de 2026.**

**PAULO FERREIRA CERCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 10257/2026**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2026

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários integrados** destinados ao atendimento das demandas da Clínica Animal Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal do Município de Araruama, compreendendo a disponibilização de estrutura física

adequada, equipe técnica especializada, equipamentos, materiais, medicamentos, insumos, veículos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

DATA DE ABERTURA: 10/09/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEAGR

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 21 de agosto de 2026.**

**ANDRÉ LUIZ MONICA E SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,**  
**ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**

**PORTARIA Nº 160**  
**DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como das competências conferidas por Lei;

Considerando o requerimento subsequente da referida servidora, solicitando o cancelamento da vacância, concedida através da Portaria nº 816/2023;

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 11377/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora, **PATRÍCIA FERREIRA RODRIGUES GOMES, Professor II**, matrícula: 1220764, o **RETORNO ÀS ATIVIDADES**, a contar de 28/07/2026, considerando a data estabelecida através da Secretaria da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**





# Município de Araruama

## Poder Executivo



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/FUMSA/2025.**

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 27.168.027/0001-44 (CONTRATADA)**

**OBJETO: Aquisição de Insumos para atender aos Mandados Judiciais.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2026 e a terminar em 14 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** O contratante pagará ao contratado pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações discriminadas: Natureza de Despesa 3.3.90.91, Fonte de Recursos 1635, Programa de Trabalho 10.122.0041.2030, Código Reduzido 1144.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de agosto de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº028/SESAU/2023.**

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e – **CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ: 40.061.977/0001-33 (CON-**

TRATADA)

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consultoria contábil, financeira e patrimonial** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Araruama/RJ.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2026 e a terminar em 19 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

**VALOR:** Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor da contratação correspondente a R\$132.184,48 (cento e trinta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED 339035000000 e 339035000200, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 401/2026, no valor de R\$55.076,85 (cinquenta e cinco mil setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de agosto de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº05/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº037/SESAU/2021.**

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.773.354/0001-92 (CONTRATADA).**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva,** com cobertura parcial de peças e mão de obra especializada a ser realizada nos equipamentos

médico-hospitalares nas Unidades de Saúde do município de Araruama.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2026 e a terminar em 07 de agosto de 2027, na forma da Lei.

**VALOR:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$610.996,54 (seiscentos e dez mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039150000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº400/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de agosto de 2026.

**ATO Nº 337 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **RAIMUNDO ALBERTO DE SOUZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**

**DECRETO Nº 99 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 210.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Assistência Social no valor total de R\$210.000,00(duzentos e dez mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de

2025, o valor de R\$210.000,00(duzentos e dez mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 07 de Agosto de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**

| ANEXO I - DECRETO Nº99/2026                                                                                                                                                                           |                  |       |                   |              |         |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-------------------|--------------|---------|---------------|------------|
| CÓDIGOS                                                                                                                                                                                               |                  |       |                   |              | VALORES |               |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                                                                                  | NATUREZA DESPESA | FICHA | FONTES DE RECURSO | DETALHAMENTO | C.O.    | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO    |
| 07.01.001.08.122.0046.2.132                                                                                                                                                                           | 3.3.50.43        | 1637  | 1665              | 16650002     | 3110    | 100.000,00    |            |
| 07.01.001.08.122.0046.2.132                                                                                                                                                                           | 3.3.50.43        | 1638  | 1665              | 16650003     | 3110    | 110.000,00    |            |
| Recursos proveniente de excesso de arrecadação - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Emenda 39420005/2026 - Chris Tonieto - Projeto Neemias       |                  |       |                   |              |         |               | 100.000,00 |
| Recursos proveniente de excesso de arrecadação - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Emenda 39420005/2026 - Chris Tonieto - Associação Pestalozzi |                  |       |                   |              |         |               | 110.000,00 |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                                                           |                  |       |                   |              |         | 210.000,00    | 210.000,00 |



Município de Araruama  
Poder Executivo



ANEXO II DECRETO Nº 99/2026

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026**  
**RECURSOS:** Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à  
**Assistência Social (Fonte 1665 - 16650002 e 16650003) - Emenda 39420005/2026**  
**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 4.320/64

|                      |                  |            |
|----------------------|------------------|------------|
| Previsão Arrecadação | 2026             | 0,00       |
| Receita Realizada    | 01 a 06/2026 (A) | 210.000,00 |
|                      | 01 a 06/2025 (B) | 0,00       |
|                      | 07 a 12/2025 (C) | 0,00       |
|                      | TOTAL D = (B+C)  | 0,00       |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{210.000,00}{0,00} \times 100 - 100$$

|                                            |         |          |
|--------------------------------------------|---------|----------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =                 | #DIV/0! |          |
| Arrecadação Período 06 a 12/2025 (C) x Δ = | #REF!   | x 0,00 % |
| Arrecadação Projetada =                    | #REF!   |          |
| Total                                      | #REF!   |          |

| Demonstração do excesso de arrecadação      | Cálculo    |
|---------------------------------------------|------------|
| Receita realizada 01 a 06/2026 (A)          | 210.000,00 |
| Resultado aplicada Tx Incremento            | #REF!      |
| SOMA                                        | #REF!      |
| Previsão de Receita 2026                    | 0,00       |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | #REF!      |
| Excesso já utilizado no exercício           | 0,00       |
| Excesso provável de arrecadação a realizar  | #REF!      |

## Mais de mil consumidores recorrem ao Procon de Iguaba Grande nos primeiros meses do ano

A secretaria de Defesa do Consumidor, por meio do Procon de Iguaba Grande, contabilizou 1.106 atendimentos entre janeiro e julho de 2026. O balanço dos sete primeiros meses do ano mostra a atuação do órgão no acolhimento das demandas da população, na busca por soluções para conflitos de consumo e na adoção de medidas junto às empresas e aos órgãos competentes.

Os atendimentos permaneceram constantes ao longo do período. Janeiro registrou 145 ocorrências, seguido por fevereiro, com 148. O maior movimento aconteceu em março, quando foram realizados 214 atendimentos, enquanto abril somou 198. Em maio foram 145 registros, junho contabilizou 118 e julho encerrou o levantamento com 138 atendimentos.

Entre as demandas recebidas pelo Procon, 478 resultaram na abertura de reclamações. Destas, 347 foram resolvidas ao longo do período. Outras 77 aparecem no levantamento como não resolvidas e 54 estavam aguardando resposta.

Além da mediação direta entre consumidores e empresas, o trabalho do órgão também envolve situações

que precisaram de outros encaminhamentos. Nos sete meses analisados, 29 casos foram direcionados ao Juizado Especial Cível (Fórum). O Procon também realizou 24 notificações a empresas da cidade e aplicou seis advertências.

O levantamento evidencia as diferentes frentes de atuação do Procon no município, desde o primeiro atendimento e a abertura da reclamação até

a tentativa de resolução da demanda ou, quando necessário, o encaminhamento para outras instâncias.

A secretaria de Defesa do Consumidor mantém o atendimento à população de Iguaba Grande, oferecendo orientação e suporte para que os consumidores conheçam seus direitos e possam buscar soluções diante de problemas nas relações de consumo.

## Empresas com 100 ou mais empregados devem atualizar dados até dia 31

As empresas privadas com 100 ou mais empregados devem atualizar suas informações até 31 de agosto. Os dados servirão para elaboração do 6º Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, elaborado e publicado semestralmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O procedimento obrigatório deve ser feito diretamente no Portal Emprega Brasil, na área do empregador. Para atualização dos dados, é preciso fazer login da plataforma

Gov.br.

As informações são sobre critérios remuneratórios, ações voltadas à promoção da diversidade e iniciativas de apoio à família e à parentalidade.

As empresas com 100 ou mais empregados que não apresentarem os dados para o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios duas vezes ao ano estarão sujeitas à multa.

### Relatório de Transparência Salarial

O documento semestral de preenchimento obrigatório está previsto na Lei da Igualdade Salarial (nº 14.611/2023) que determina que homens e mulheres devem receber a mesma remuneração para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função.

De acordo com o 5º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios, divulgado no fim de abril pelo MTE, as mulheres recebem, em média, 21,3% menos que os homens no setor

privado do país, com a análise das informações prestadas por 53 mil empresas.

Uma vez constatada a desigualdade salarial, as empresas devem elaborar um plano de ação para mitigá-la, com metas e prazos.

### Lei constitucional

Em maio deste ano, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) validou as regras desta legislação e a julgou constitucional.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a

Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo (CNC) questionaram a lei por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7612.

AADI 7631 é de autoria do Partido Novo. Já a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 92 foi proposta pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, Couro, Calçados e Vestuário.

## IV Concurso de Poesia Ipê Amarelo abre inscrições para estudantes de Angra dos Reis



Estão abertas as inscrições para o IV Concurso de Poesia – Ipê Amarelo, promovido pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins de Angra dos Reis em homenagem ao Dia da Árvore. Podem participar

estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas municipais, estaduais e particulares.

O tema desse ano é “Se a árvore desaparece, o calor aparece: o verde que mantém

a cidade viva”. A iniciativa busca estimular a reflexão sobre a importância da arborização urbana para a manutenção do clima e para a qualidade de vida nas cidades.

As inscrições seguem até as 12h do dia 1º de setembro. Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail [concursopoesiasupj@angra.rj.gov.br](mailto:concursopoesiasupj@angra.rj.gov.br), acompanhados das informações do participante, como nome completo, escola, pseudônimo, e-mail e telefone para contato.

Cada estudante poderá concorrer com apenas uma poesia, que deverá ser inédita e de autoria própria. O trabalho deverá ser manuscrito de forma legível, utilizando caneta esferográfica azul, ter no máximo 30 versos, além do título, e ser

digitalizado em formato PDF, conforme as orientações do regulamento.

As poesias serão encaminhadas à comissão julgadora sem a identificação dos autores. Assim como nas edições anteriores, o Ateneu Angrense participa da seleção dos trabalhos classificados e premiados. Os critérios de avaliação serão a fidelidade ao tema, criatividade, legibilidade e uso adequado da língua portuguesa.

Ao longo dos anos, o concurso vem ampliando a participação dos estudantes. Na primeira edição, realizada em 2023, foram registrados 100 participantes. Em 2025, o número chegou a 204 concorrentes.

A comissão julgadora selecionará os 10 melhores trabalhos, que receberão pontuação de 1 a 10. Os autores classificados serão comunicados por telefone, e-mail ou outros meios eletrônicos e deverão indicar previamente os intérpretes que apresentarão suas poesias no encerramento.

Os autores das 10 melhores poesias receberão troféus e certificados de participação. A entrega da premiação e a interpretação dos trabalhos classificados acontecerão no dia 21 de setembro de 2026, a partir das 14h30, na Praça Amaral Peixoto, conhecida como Praça do Porto, no Centro de Angra.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins pelo telefone (24) 3377-6193 ou pelo e-mail: [concursopoesiasupj@angra.rj.gov.br](mailto:concursopoesiasupj@angra.rj.gov.br).